



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **o fornecimento de anticoncepcionais em pílulas e injetáveis, com prescrição médica e disponibilizados pelo SUS, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município de Itaguaí.**

### JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária, uma vez que cada mulher de Itaguaí deve escolher, conforme suas necessidades, o contraceptivo mais adequado. O ideal é ter acesso a todos os métodos disponíveis em locais próximos às suas residências, especialmente os de longa duração, como pílulas e injetáveis, além de ter acesso às informações sobre cada um deles.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 16 de Novembro de 2023.

  
Rachel Secundo da Silva  
Câmara Municipal de Itaguaí  
Vereadora  
Matrícula: 1081  
RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Vereadora

Recebido em 16/11/23  
Matr. 34.470  
Ass. ca.